



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

LEONIR RIZZI

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 038/2022

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 038/2022, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: Pelo presente Projeto de Lei Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo alterar a denominação da Garagem Municipal para Garagem Municipal de Cláudia “Vinícius Kürten”, e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 038/2022, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo prestar justa homenagem à memória do pioneiro e empresário que chegou em Cláudia no ano de 1985, e muito contribuiu para o desenvolvimento econômico e social do Município. O Senhor Vinícius Kürten foi destacado empreendedor no ramo madeireiro, num período em que esta atividade exercia predominante peso na matriz econômica do Município de Cláudia, que era a maior geradora de emprego e renda da população local. A homenagem à memória do pioneiro e empresário que se propõe encontra respaldo no inc. XVI, do art. 34, da Lei Orgânica do Município.

Neste sentido esta Casa, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 038/2022 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 18 de Agosto de 2022.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **MARCOS TADEU** _____

Membro: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **MARCIEL** _____